



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA EM MINUTA N.º 20

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A
16 DE ABRIL DE 2025**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 16 de abril de 2025, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

I PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão e votação do **Voto de Congratulação Associação Recreativa da Achada de Gaula – Malta do Furor**, apresentado pelos membros do JPP.
DELIBERAÇÃO N.º 117: Aprovado por unanimidade.

II PARTE - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Capítulo I – Ata da reunião anterior

1. Votação da Proposta da Ata n.º 18, da Sessão Ordinária, realizada a 27 de novembro de 2024;
DELIBERAÇÃO N.º 118: Aprovado por unanimidade.
2. Votação da Proposta da Ata n.º 19, da Sessão Extraordinária, realizada a 12 de fevereiro de 2025;
DELIBERAÇÃO N.º 119: Aprovado por unanimidade.

Capítulo II – Secção de Administração e Finanças

3. Apreciação, discussão e votação, em minuta da Proposta dos Documentos de Prestação de Contas, do exercício económico do ano 2024 – nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 17.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – (subscrita pelo Executivo da Junta);



Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO N.º 120: Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e abstenção do PSD.

4. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta de Aceitação de Donativos – período compreendido entre 01/11/2024 e 31/03/2025 – nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - (subscrita pela Senhora Presidente da Junta);**

DELIBERAÇÃO N.º 121: Aprovado por unanimidade.

5. Apreciação, discussão e votação, em minuta, do **Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2024** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta);

DELIBERAÇÃO N.º 122: Aprovado por unanimidade.

6. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta de Inventário do Património da Junta de Freguesia de Gaula – ano 2024 – atualizações** (subscrita pelo Executivo da Junta);

DELIBERAÇÃO N.º 123: Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e abstenção do PSD.

7. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa (ano 2025) da Junta de Freguesia de Gaula** (subscrita pelo Executivo da Junta);

DELIBERAÇÃO N.º 124: Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e contra do PSD.

8. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta n.º 2/2025 – Proposta de sugestão toponímica “Largo José Lourenço Gouveia e Freitas”,** (subscrita pelo executivo da Junta);

DELIBERAÇÃO N.º 125: Aprovado por unanimidade.

9. Apreciação do **Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de novembro de 2024 e 31 de março de 2025, bem como os documentos de prestação de contas, nos períodos compreendidos entre: 01/11/2024 e 31/12/2024 | 01/01/2025 e 31/03/2025 – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as**



Junta de Freguesia de Gaula

alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).

DELIBERAÇÃO N.º 126: Os documentos foram apreciados.

III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

1. Aprovação da Ata em Minuta n.º 20 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO N.º 127: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 16 de abril de 2025.

O Presidente

A black ink signature of the President, consisting of several diagonal strokes.

O 1º Secretário

A black ink signature of the 1st Secretary, consisting of a series of curved and intersecting lines.

A 2.ª Secretária

A blue ink signature of the 2nd Secretary, consisting of a stylized, cursive 'AN'.

